

Portaria nº 002/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240057

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 013/2023

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE.

Contrato nº. 20240066 E 20240073

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 017/2023

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ARMARINHO E PAPELARIA.

O(a) Sr(a) ELIZA ADRIANA ZANETTI, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato Nº20240057, 20240066 e 20240073 entre a(o) O FUNDO DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E as empresas PRINT MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI-ME, F M S DOS SANTOS LTDA E W.M LIRA DE OLIVEIRA LTDA-ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor JOEL PEDRO FICAGNA CPF nº 463.113.942-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

RUA OLAVO BILAC

*Recebido.
Sabridy Mesquita de Andrade*





SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ : 10.838.610/0001 - 12



PREFEITURA
Placas
É Governo. É Trabalho

ESTADO DO PARÁ

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 15 de janeiro de 2024.


Eliza Adriana Zanetti
Secretária Mun. de Meio Ambiente
Decreto n.º 075/2021
SEMMA - PLACAS

ELIZA ADRIANA ZANETTI
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTOR(A) DO CONTRATO

Ciente:  Joel Rêdo Figueira
RUA OLAVO BILAC